



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0036/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a locação de veículo leve, sem fornecimento de motorista, visando ao atendimento das demandas operacionais do IPREJUN, notadamente no que se refere ao deslocamento de servidores para o desempenho de atividades externas inerentes às suas atribuições institucionais, tais como participação em reuniões, diligências administrativas, visitas técnicas, inspeções, capacitações e demais ações correlatas.

A necessidade da contratação decorre da inexistência ou insuficiência de frota própria capaz de atender, de forma contínua, eficiente e tempestiva, às demandas de mobilidade da autarquia. Tal limitação pode comprometer a execução regular dos serviços públicos, impactando negativamente a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade de:

- 01 (um) veículo leve, disponível em tempo integral para atendimento das demandas do IPREJUN com a seguinte descrição.
- Veículo: leve tipo passeio, carroceria Sedan
- Ano/Modelo: 2026
- Cor: Branca
- Motor: 1.0 Turbo ou superior
- Combustível: gasolina e etanol (Flex)
- Direção: Hidráulica/Elétrica
- Cambio: Automático
- Capacidade de passageiros: 05 (motorista e passageiro)
- 04 (quatro) portas com trava elétrica e acionamento por controle remoto
- Vidro elétrico nas 4 (quatro) portas
- Película de proteção solar nos vidros, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Legislação vigente.
- Apoio de cabeça nos bancos traseiro e dianteiros
- Freio ABS
- Pneus: Radiais, inclusive estepe
- Retrovisores externos com regulagem interna
- Desembaçador do vidro traseiro
- Grade protetora do motor e cárter
- Acessórios obrigatórios (Cinto de segurança três pontas, tapete, estepe, chave de roda, macaco e triângulo).
- Rádio AM/FM, com conexão Bluetooth, entrada UBS (configuração superior)
- Ar condicionado
- Air Bag duplo (motorista e passageiro)
- Alarme antifurto
- Carro zero ou até a quilometragem: 3.000 km
- Quilometragem livre e seguro total patrimonial e contra terceiros (sem qualquer/franquia).
- Troca de veículo devida ser 36 meses ou 120.000 km o que ocorrer primeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para locação de 01 (um) veículo leve, sem motorista, destinado ao atendimento das demandas operacionais da sede do IPREJUN, foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares realizadas por órgãos públicos, bem como cotações junto a fornecedores do ramo.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0036/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Para fins de composição do valor estimado, foram considerados os seguintes parâmetros:

- locação mensal de veículo leve, tipo passeio, sem fornecimento de motorista;
- inclusão de custos com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas e substituição em caso de indisponibilidade;
- quilometragem livre ou franquia compatível com a necessidade do órgão;
- vigência contratual estimada de 5 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Item 1: Locação 01 (um) veículo leve

<u>Fornecedor</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
		-	-	-
		-	-	<u>12 meses</u>
JWP da Camara Ltda	09.665.020/0001-56	1	3.600,00	R\$ 43.200,00
SNI Apoio Administrativo e Locação de Veículos Ltda - ME	27.444.128/0001-09	1	3.750,00	R\$ 45.000,00
Nevada Rent a Car Ltda	58.488.099/0001-00	1	4.250,00	R\$ 51.000,00
	-	<u>Média</u>	<u>3.866,66</u>	<u>R\$ 46.400,00</u>

Sendo assim, o valor médio mensal estimado da locação de (1) veículo leve é de R\$ 3.866,66 (tres mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o montante anual 12 (doze meses) estimado de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de preços realizado junto a órgãos públicos e empresas especializadas no ramo de locação de veículos, com o objetivo de atender à necessidade de mobilidade, foram identificadas as principais alternativas disponíveis no mercado, bem como e características operacionais.

a) Aquisição de veículo próprio

- Elevada despesa inicial com aquisição do bem;
- Incidência de custos continuados com manutenção, seguros, tributos (IPVA/licenciamento) e depreciação patrimonial;
- Necessidade de estrutura administrativa para gestão da frota;
- Baixa flexibilidade para substituição ou atualização tecnológica dos veículos.

b) Locação de veículo sem motorista

- Redução de custos administrativos e operacionais;
- Transferência de responsabilidades (manutenção, seguro, documentação) à contratada;
- Maior previsibilidade orçamentária, especialmente em contratos de médio e longo prazo;
- Flexibilidade para adequação da frota conforme a demanda;



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0036/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- Possibilidade de substituição periódica dos veículos, garantindo atualização tecnológica.

C) Locação de veículo elétrico

- Redução significativa do custo por quilômetro rodado, considerando que a energia elétrica é mais barata que combustíveis fósseis ;
- Menor custo de manutenção, devido à menor quantidade de componentes mecânicos e desgaste reduzido ;
- Contribuição para sustentabilidade ambiental, com redução de emissão de poluentes;
- Possibilidade de economia relevante em operações intensivas (uso frequente da frota) ;
- Disponibilidade crescente no mercado de locação e assinatura de veículos;

Limitações:

- Maior custo inicial de aquisição ou locação em comparação a veículos convencionais ;
- Necessidade de infraestrutura de recarga (estações ou pontos de carregamento);
- Autonomia limitada em comparação a veículos a combustão, dependendo do modelo;
- Oferta ainda em expansão em determinadas regiões.

Modalidade	Descrição dos custos	Valor estimado
Aquisição de veículos próprio	Aquisição de veículo convencional, incluído custos iniciais estimados	R\$ 115.000,00
Aquisição de veículos próprio	Custos anuais estimados com seguro, IPVA, licenciamento e manutenção	R\$ 12.500,00
Locação de veículo convencional	Locação mensal sem motorista	R\$ 3.850,00/ mês
Locação de veículo elétrico	Locação mensal do veículo elétrico	R\$ 5.168,00/ mês
Infraestrutura para veículo elétrico	Implementação de estação de recarga elétrica	R\$ 4.722,21

A análise comparativa demonstra que a **locação de veículos sem motorista** permanece como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos de economicidade, eficiência administrativa e flexibilidade operacional.

A alternativa de **veículos elétricos**, embora apresente benefícios relevantes em termos de sustentabilidade e redução de custos operacionais no longo prazo, ainda demanda avaliação quanto à viabilidade prática, especialmente em relação à infraestrutura de recarga e custo inicial.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (POR ITEM OU LOTE)

A contratação será realizada em item único, tendo em vista a indivisibilidade do objeto, não sendo tecnicamente viável o parcelamento sem prejuízo da eficiência e da padronização da execução contratual.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0036/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **locação de 01 (um) veículo leve, sem motorista**, apresenta-se como a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades institucionais.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição de veículo próprio, demonstra-se mais eficiente sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, uma vez que elimina custos iniciais elevados com compra, bem como despesas continuadas relacionadas à manutenção, seguros, depreciação, tributos e gestão da frota.

Adicionalmente, a contratação de locação transfere à empresa contratada a responsabilidade pela disponibilização de veículo em condições adequadas de uso, garantindo maior previsibilidade orçamentária e continuidade dos serviços, reduzindo riscos de interrupções decorrentes de falhas mecânicas ou indisponibilidade do bem.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Locação de 01 (um) veículo leve, sem motorista.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir a adequada execução do objeto, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público:

1. Requisitos do Veículo

- 01 (um) veículo leve, disponível em tempo integral para atendimento das demandas do IPREJUN com a seguinte descrição.
- Veículo: leve tipo passeio, carroceria Sedan
- Ano/Modelo: 2026
- Cor: Branca
- Motor: 1.0 Turbo ou superior
- Combustível: gasolina e etanol (Flex)
- Direção: Hidráulica/Elétrica
- Câmbio: Automático
- Capacidade de passageiros: 05 (motorista e passageiro)
- 04 (quatro) portas com trava elétrica e acionamento por controle remoto
- Vidro elétrico nas 4 (quatro) portas
- Película de proteção solar nos vidros, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Legislação vigente.
- Apoio de cabeça nos bancos traseiro e dianteiros
- Freio ABS
- Pneus: Radiais, inclusive estepe
- Retrovisores externos com regulagem interna
- Desembaçador do vidro traseiro
- Grade protetora do motor e cárter
- Acessórios obrigatórios (Cinto de segurança três pontos, tapete, estepe, chave de roda, macaco e triângulo).
- Rádio AM/FM, com conexão Bluetooth, entrada UBS (configuração superior)
- Ar condicionado
- Air Bag duplo (motorista e passageiro)
- Alarme antifurto
- Carro zero ou até a quilometragem: 3.000 km
- Quilometragem livre e seguro total patrimonial e contra terceiros (sem qualquer/franquia).
- Troca veículo deverá ser 36 meses ou 120.000 km o que ocorrer primeiro



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0036/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

. Requisitos da Contratada

- Empresa regularmente constituída e habilitada, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Capacidade técnica para execução do objeto, mediante comprovação de experiência anterior compatível;
- Responsabilizar-se por todos os custos relativos à manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Disponibilizar assistência 24 horas, inclusive com substituição do veículo em caso de falhas ou indisponibilidade;
- Responsabilizar-se por tributos, seguros, licenciamento e demais encargos incidentes sobre o veículo.

3. Condições de Uso

- O veículo será utilizado para deslocamento de servidores a serviço da Administração;
- A condução será realizada por servidores devidamente habilitados;
- A contratada não fornecerá motorista, sendo este de responsabilidade da contratante;
- O abastecimento será de responsabilidade da contratante.

4. Manutenção e Substituição

- A contratada deverá realizar manutenção preventiva periódica, sem ônus adicional;
- Em caso de falha mecânica ou indisponibilidade, deverá substituir o veículo por outro equivalente ou superior no prazo máximo de 24 horas;
- Todos os custos de manutenção serão de responsabilidade da contratada.
- A troca do veículo deverá ser 36 meses ou 120.000 km o que ocorrer primeiro.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Iprejun deverá adotar, previamente à formalização da contratação de empresa para locação de veículo de passeio, sem motorista, as seguintes providências, com vistas a assegurar a adequada execução contratual:

- designação formal de gestor e fiscal do contrato;
- orientação/capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização;
- conclusão e aprovação do Termo de Referência e minuta contratual;
- definição de rotinas internas de controle (uso do veículo, quilometragem, abastecimento e registros);
- verificação da habilitação dos servidores condutores e das condições para guarda e utilização do veículo;
- adoção de eventuais adequações administrativas necessárias à execução contratual;
- confirmação da disponibilidade orçamentária;
- obtenção de aprovação da autoridade competente.

As providências elencadas visam assegurar a adequada execução contratual e a mitigação de riscos.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0036/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que interfiram na contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da locação de 01 veículo sem motorista são considerados de baixa a média magnitude, sendo passíveis de controle mediante a adoção de critérios sustentáveis na contratação e execução do contrato.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, no **ITEM 43**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na **locação de 01 (um) veículo leve, sem motorista**, destinado ao atendimento das demandas operacionais da sede do IPREJUN, visando garantir a mobilidade institucional dos servidores no desempenho de atividades administrativas externas, tais como diligências, reuniões, inspeções, visitas técnicas e demais deslocamentos de interesse da Administração.

A contratação será realizada por meio de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, a qual deverá disponibilizar automóvel em perfeitas condições de uso, devidamente regularizado, segurado e com manutenção preventiva e corretiva inclusa, sem ônus adicional para a contratante. O veículo deverá atender a padrões mínimos de qualidade, conforto, segurança e eficiência, preferencialmente com motorização econômica e, quando possível, alinhado a práticas sustentáveis.

A solução contempla, ainda, a transferência à contratada de responsabilidades relacionadas à gestão do veículo, incluindo licenciamento, seguro total, assistência 24 horas, substituição em caso de falhas ou indisponibilidade, e demais encargos inerentes à manutenção da frota, proporcionando maior eficiência administrativa e previsibilidade de custos ao IPREJUN.

A utilização do veículo será realizada por servidores devidamente habilitados, designados pela Administração, observando-se as normas de uso, controle e responsabilização previstas em regulamento interno.

Dessa forma, a locação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, considerando a economicidade, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a continuidade dos serviços institucionais.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a **locação de 01 (um) veículo leve, sem motorista**, tem como finalidade assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade das atividades administrativas da sede do IPREJUN. Os resultados pretendidos com a presente contratação são os seguintes:



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0036/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Inicialmente, busca-se garantir melhoria na mobilidade institucional, proporcionando deslocamentos ágeis e seguros dos servidores no desempenho de suas atribuições externas, como reuniões, diligências, visitas técnicas e atividades administrativas diversas.

Pretende-se, ainda, alcançar redução de custos operacionais e administrativos, uma vez que a locação transfere à contratada, responsabilidades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, seguro, documentação e eventual substituição do veículo, evitando despesas imprevisíveis e reduzindo encargos diretos para a Administração Pública.

Adicionalmente, objetiva-se promover **maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos**, permitindo a adequação da contratação conforme a necessidade institucional, sem os ônus decorrentes da aquisição de veículo próprio, como depreciação e imobilização de capital.

Por fim, a contratação visa assegurar a **continuidade dos serviços públicos**, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de meios de transporte, garantindo que as atividades institucionais sejam realizadas de forma regular, eficiente e em consonância com os princípios da Administração Pública,

ANEXOS

- ORCAMENTO NEVADA ALUGUEL DE CARROS 16042026.PDF
- ORCAMENTO SNI ALUGUEL DO CARRO.PDF
- COTACAOORCAMENTO.PDF

RESPONSÁVEIS

- JEFFERSON LUIS RODRIGUES

VIABILIDADE

Declaramos VIÁVEL esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar

Aprovador do Estudo Técnico Preliminar:

JEFFERSON LUIS RODRIGUES

Ao
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI
AT.: SR. JEFFERSON LUIS RODRIGUES
Assessor Autárquico

Ref.: Proposta de Preço

Prezado Senhor,

A empresa Nevada Rent a Car Ltda, CNPJ nº 58.488.099/0001-00, vem pela presente informar a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preços para locação de veículos, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre, conforme segue:

01 (um) veículo ONIX SEDAN Plus LTZ 1.0 12V TB Flex Automático 2026, cor branca.

Valor unitário mensal: R\$ 4.250,00

Valor total anual: R\$ 51.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Guarulhos, 16 de abril de 2026.



WAGNER D. SANTOS
NEVADA RENT A CAR LTDA



APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

ORÇAMENTO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, PARA USO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
1	Combustível: total Flex Motor: 1.0 turbo ou superior Direção: Hidráulica/Elétrica Câmbio: Automático Modelo: Sedan Número de Portas: 04 Capacidade de passageiros: 05 (motorista e passageiro) Acessórios mínimos: desembaçador traseiro, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de alarme antifurto, rádio, freios ABS, Airbag. Ano/modelo: 2.026 Com seguro – cobertura compreensiva.	01	GM ONIX PLUX 1.0 TURBO AUTOMATICO	3.750,00	45.000,00

Valor Global: R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Declaramos que está incluso no preço proposto as despesas de frete, impostos, taxas, prêmio de seguros, franquias e todas as demais despesas necessárias à entrega da totalidade do objeto ao IPREJUN.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data da proposta.

Bariri, 17 de abril de 2.026.

**SNI APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
NILTON O. BRAVIN
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**AVENIDA BRAS FORTUNATO, 99 – BARIRI/SP
CNPJ 27.444.128/0001-09**

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 023/2026/2026

Última atualização 16/04/2026

**Local:** Caicó/RN **Órgão:** CAICO CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - Câmara Municipal de Caicó**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)**Data fim de recebimento de propostas:** 31/03/2026 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 08385940000158-1-000028/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, CATEGORIA SEDAN, SEM MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 103.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 84.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	LOCAÇÃO MENSAL, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	12	R\$ 4.300,00
2	LOCAÇÃO MENSAL, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	12	R\$ 4.300,00

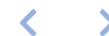
Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

SEDAAN

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Mes **Valor unitário estimado:** R\$ 4.300,00

Valor total estimado: R\$ 51.600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/04/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 09.665.020/0001-56

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: J W P DA CAMARA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	LOCAÇÃO MENSAL, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	12	R\$ 4.300,00
2	LOCAÇÃO MENSAL, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	12	R\$ 4.300,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página:

1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

SEDAN

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Mes **Valor unitário estimado:** R\$ 4.300,00

Valor total estimado: R\$ 51.600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/04/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 09.665.020/0001-56

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: J W P DA CAMARA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.600,00